

## GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2021

Modifica o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021, de autoria do vereador Samuel Salazar, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental nas Instituições de Saúde do município do Recife.

<b>Art. 1º.</b> O aı redação:	rt. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021 passa a vigorar com a seguinte
	"Art. 3°
	II - acompanhamento psicológico e de serviço social à gestante a partir do momento do diagnóstico, constatado em exames médicos específicos, até o período pós-operatório; (NR)"
<b>Art. 2º.</b> Esta	a Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
	Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.
	TADEU CALHEIROS  Vereador do Recife



## GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2021 JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária cuja finalidade consiste em humanizar o luto dos pais quando seus bebês não conseguem sobreviver antes do parto e até o período de 28 dias após o nascimento.

A redação originária está feita nestes termos:

PLO 44/2021, art. 3º. II - acompanhamento psicológico à gestante a partir do momento do diagnóstico, constatado em exames médicos específicos, até o período pós-operatório;

Como é possível observar, a presente Emenda Modificativa pretende incluir na previsão normativa o acompanhamento de serviço social à gestante, a fim de amparar de modo ainda mais completo, multidisciplinar e integral aquelas que venham a sofrer a perda de seus filhos. O serviço social, por sua definição, atua por meio de uma visão multifacetada e pode ser de grande valia para a inclusão social da gestante no contexto em que ela vive.

Portanto, ciente da nossa responsabilidade como Vereadores da Cidade do Recife e no intuito de atuar de modo colaborativo, submeto a presente Emenda Modificativa à apreciação dos meus nobres pares.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.

TADEU CALHEIROS

Vereador do Recife